

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

67

PORTARIA № 065/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, do Regimento Interno desta Casa, e considerando a determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 034/93-GP, de 16 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06 de maio de 1993, que concedeu aposentadoria, a pedido, com fulcro no art. 40, III, "a", da Constituição Federal, e no art. 186, III, "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora SÔNIA CALDAS CAVALCANTI DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, a fim de que seja especificada a fundamentação legal relativa às vantagens incorporadas de quintos, a saber: art. 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,  
23 de junho de 1994.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Em, 29/6/94

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE PESSOAL

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Decreto nº 10.000, de 29 de junho de 1994

Secretaria de Coordenação Administrativa  
DIVISÃO DE PESSOAL

Publicado no "Diário Oficial" do Estado de  
29/06/94, N° Els.

  
Funcionário